



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Recife/Gabinete da Direção-Geral

### RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO, GESTÃO AMBIENTAL, GESTÃO DE TURISMO, RADIOLOGIA, TADS E ENGENHARIA MECÂNICA DO IFPE - CAMPUS RECIFE DE PORTADORES DE DIPLOMA NO SEMESTRE 2025.2

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 525/2024-GR, de 03/05/2024, publicada no DOU em 06/05/2024, seção 02, página 18, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS** do Processo Seletivo para Admissão de Portadores de Diploma, conforme Edital CREC/IFPE N° 21/2025.

Este processo seletivo visa o ingresso no semestre 2025.2, nos seguintes cursos superiores de tecnologia ofertados pelo IFPE - Campus Recife: Design Gráfico, Gestão Ambiental, Gestão de Turismo, Radiologia, TADS e Engenharia Mecânica.

	CANDIDATO (A)	CURSO	SITUAÇÃO DO RECURSO	OBSERVAÇÃO
1	***.747.814-**	Engenharia Mecânica	Deferido	-
2	***.444.884-**	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Deferido	-
3	***.887.614-**	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Indeferido	O diploma apresentado não atende ao requisito estabelecido no edital.
5	***.888.794-**	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Indeferido.	O recurso foi encaminhado após o prazo estipulado no edital.
6	***.011.624-**	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Indeferido.	O recurso foi encaminhado após o prazo estipulado no edital.
7	***.686.874-**	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Indeferido.	O edital não prevê alteração de curso após a inscrição.
8	***.792.934-**	Tecnologia em Gestão Ambiental	Indeferido.	O recurso foi encaminhado após o prazo estipulado no edital.
9	***.824.374-**	Tecnologia em Gestão Ambiental	Indeferido.	O diploma apresentado não atende ao requisito estabelecido no edital.
10	***.439.564-**	Tecnologia em Gestão Ambiental	Indeferido.	O edital não prevê alteração de curso após a inscrição.

Recife, 10 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Fábio Nicácio Barbosa de Souza  
Diretor-Geral do IFPE-Campus Recife



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nicacio Barbosa de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 10/09/2025, às 18:09, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1997736** e o código CRC **F91999E9**.